



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Estado do Paraná

## LEI Nº 257/72

SUMULA-: Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$- 370,00 (trezentos e setenta cruzeiros)

*A Câmara Municipal*

Artigo 1º-: Fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal de Sabáudia autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$- 370,00 (trezentos e setenta cruzeiros), para atender as despesas na instalação de água e luz na / Escola Getúlio Vargas, localizada no Km. 21, obedecendo o mesmo a seguinte classificação:

8/4000.61	- Despesas de capital
8/4100.61	- Investimentos
8/4110.61	- Obras Públicas
8/4114.61	- Instalações e equip. para obras.

Artigo 2º -: Para fazer face a esta Lei, ficam transferidos parte dos saldos das seguintes dotações orçamentárias:

3/3150.05 - Despesas de exercícios anteriores

Cr\$ 370,00

Artigo 3º-: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

*Edifício*  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 26 (vinte e seis) dias do mes de dezembro de 1.972.

\_\_\_\_\_  
(a) Aitom Augusto-  
-Secretario-

*Mario Schiavo*  
\_\_\_\_\_  
(a) Mario Schiavo-  
-Presidente-